



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CAMPUS FLORESTAL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
SERVIÇO DE BOLSA  
FONE: (31) 3536-3392

**CHAMADA ÚNICA PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DE BOLSISTAS DA  
GRADUAÇÃO BENEFICIADOS COM AUXÍLIO MORADIA E SERVIÇO  
ALIMENTAÇÃO – RU DESDE O ANO DE 2015**

A Universidade Federal de Viçosa – Campus de Florestal, por meio da Diretoria de Assuntos Comunitários – DCC, comunica aos alunos regularmente matriculados nos  **cursos de graduação presenciais, bolsistas de Auxílio Moradia ou Serviço Alimentação – RU, desde o ano de 2015,** que o Serviço de Bolsa fará nova avaliação socioeconômica, mediante verificação dos documentos apresentados anteriormente e solicitação de novos documentos, conforme etapas e prazos abaixo estabelecidos:

### **1 ETAPAS E PRAZOS**

**Primeira etapa:** Comparecimento ao Serviço de Bolsa para verificação dos documentos anteriores a serem aproveitados e entrega da lista de documentos a serem atualizados.

**Período:** 29/05/2017 a 20/06/2017 (este prazo não será prorrogado)

**Local:** Prédio CTA – Serviço de Bolsa, sala 4 (recepção/secretaria para a localização da pasta do bolsista), sala 6 (Assistente Social).

**Horário de atendimento pela Assistente Social:** 09:00h às 12:00h // 13:00h às 16:00h

(Por ordem de chegada)

**Segunda etapa:** Protocolo dos documentos atualizados na secretaria do Serviço de Bolsa.

**Período:** 01/06/2017 a 10/07/2017 (este prazo não será prorrogado)

**Local:** Prédio CTA – Serviço de Bolsa, sala 4.

**Observação:** Se a documentação protocolada estiver incompleta o processo não será analisado, e o aluno terá a bolsa suspensa a partir da publicação do resultado.

**Terceira etapa:** Avaliação socioeconômica pela Assistente Social e emissão de parecer para cada processo.

**Período:** 01/06/2017 a 12/09/2017

**Quarta e última etapa:** Publicação do resultado

**Data:** 15/09/2017

Após a nova avaliação pelo Serviço de Bolsa, os alunos que mantiverem o perfil socioeconômico dentro do índice de concessão do Auxílio Moradia ou Serviço Alimentação – RU, terão a continuidade dos mesmos. Os que ultrapassarem os índices de classificação para cada uma dessas bolsas, as mesmas serão canceladas.

**Lembramos aos alunos bolsistas desde 2015 que o atendimento a esta chamada para nova avaliação socioeconômica é condição para a continuidade de tais bolsas. Aqueles que por ventura não participarem deste processo somente poderão se submeter à nova avaliação nas chamadas futuras.**

## **2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Apresentação do questionário socioeconômico devidamente preenchido

(Clique para acessar o [Questionário Socioeconômico](#))

Apresentar a documentação que comprove situação de vulnerabilidade econômica. (Clique para acessar a [lista de documentos 2017](#))

**Clique abaixo para acessar os modelos de declaração necessários para cada caso:**

Anexo I: [Declaração de não atividade remunerada](#)

Anexo II: [Declaração de trabalho informal](#)

Anexo III: [Declaração de desempregado](#)

Anexo IV: [Declaração de não atividade remunerada para aposentados](#)

Anexo V: [Declaração de recebimento ou não de pensão alimentícia](#)

Anexo VI: [Declaração e inexistência de conta bancária](#)

### **Observações:**

- ⑩ Ao organizar os documentos para protocolar junto ao Serviço de Bolsa, separá-los por cada membro do grupo familiar;
- ⑩ O Serviço de Bolsa se reserva o direito de convidar o aluno para entrevista, solicitar documentos complementares, bem como realizar visitas domiciliares quando julgar conveniente;
- ⑩ Documentos de familiares poderão ser enviados pelos Correios, em correspondência registrada. A data da postagem deverá obedecer os prazos de entrega de documentos.

**Endereço para envio:** Diretoria de Assuntos Comunitários – CTA.

A/C do Serviço de Bolsa

Rodovia LMG 818 – Km 6. Sala 04 – Campus Universitário. CEP: 35690-000 – Florestal – MG.

**IDENTIFICAR O NOME DO ALUNO**

**Para mais informações:** Tel.: (31) 3536-3392. E-mail: [ssocial@ufv.br](mailto:ssocial@ufv.br)

Florestal, 25 de maio de 2017.

**Elias Vasconcelos Rezende**

Diretor de Assuntos Comunitários – Matrícula 6765-2  
UFV *Campus* Florestal / CEDAF